

Opinião



O Mercado de Capitais como Fonte Alternativa de Financiamento às Pequenas e Médias Empresas

Arão Augusto

Técnico de Desenvolvimento do Mercado - Comissão do Mercado de Capitais

Nos últimos anos, diversas economias têm-se mostrado tensas em relação à melhoria do ambiente de negócio das Pequenas e Médias Empresas (PMEs), uma vez que esse grupo de empresas enfrenta diversas dificuldades no desenvolvimento das suas actividades, sobretudo no acesso ao financiamento.

Em regra, as PME desempenham um papel fundamental no crescimento e desenvolvimento económico de qualquer economia, na medida em que as mesmas prestam a sua contribuição à inovação de várias ordens, com especial destaque para as tecnológicas, à criação de empregos e à estabilidade social. Nesta perspectiva, entendemos ser crucial o desenvolvimento de iniciativas que promovam mecanismos alternativos de financiamento que minimizem as dificuldades de acesso a recursos financeiros.

Cada país, em sede da sua realidade, define critérios para a classificação desse grupo de empresas, não obstante países como Cabo Verde, Nigéria, Estados Unidos da América, Portugal e outros países europeus definirem as PME em função do volume de negócio e do número de trabalhadores.

Embora exista semelhança genérica em termos dos critérios de classificação, verifica-se, em termos específicos, diferença no volume de negócio e número de trabalhadores exigido para uma determinada empresa adoptar a qualidade de pequena ou média empresa. Serve de exemplo a realidade Cabo Verdiana que considera pequena empresa aquelas que possuem 6 a 10 trabalhadores e apresentam um volume de negócio de USD 46 mil, ao passo que a Nigéria considera pequena empresa aquelas que empregam 10 a 49 trabalhadores e apresentam um volume de negócio de até USD 120 mil.

Diferente dos países supra, a Índia e a Indonésia apresentam como critérios de classificação o investimento em activo fixo e a dimensão do património, respectivamente. Não obstante essa distinção, o financiamento a este grupo de empresas continua sendo um desafio para as diferentes geografias.

Em Angola, à semelhança de algumas realidades supracitadas, os critérios de definição das PME têm como base o volume de negócio e o número de trabalhadores. Conforme o disposto no artigo 5.º da Lei n.º 30/11, de 13 de Setembro - Lei das Micro, Pequenas e Médias Empresas, são consideradas pequenas empresas aquelas que empregam mais de 10 e até 100 trabalhadores e/

Em Angola, à semelhança de algumas realidades supracitadas, os critérios de definição das PME têm como base o volume de negócio e o número de trabalhadores.

ou tenham uma facturação bruta anual em Kwanza superior ao equivalente a USD 250 mil e igual ou inferior a USD 3 milhões. Diversamente às pequenas, as médias empresas empregam mais de 100 até 200 trabalhadores e/ou uma facturação bruta anual em Kwanza superior ao equivalente a USD 3 milhões e igual ou inferior a USD 10 milhões.

Os dados apresentados pelo Instituto Nacional de Apoio à Micro, às Pequenas e às Médias Empresas (INAPEM) apontam que, actualmente, existem 31 753 empresas certificadas, tendo apresentado um crescimento acelerado nos últimos anos, fruto da exigência da certificação do INAPEM no processo de captação de financiamento junto das instituições financeiras bancárias. Apesar do crescimento contínuo das PME, ainda é notório os desafios que as empresas enfrentam no acesso ao financiamento junto das vias tradicionais, nomeadamente o “crédito bancário”.

Diante desta situação e, alinhado à dinamização do mercado, existe a necessidade de as PME começarem a olhar para outras fontes de financiamento. Em países como Brasil, Estados Unidos da América (EUA), África do Sul, Nigéria e Quênia, as PME têm recorrido às plataformas do mercado de capitais através da abertura do capital da empresa para captação de financiamento.

Em 2021, os segmentos alternativos de PME da bolsa de valores do Brasil e dos EUA, com um total de 139 e 600 empresas (cotadas), apresentaram uma capitalização bolsista de USD 89,98 bilhões e USD 1160,18 bilhões, respectivamente.

Quando comparado com o Produto Interno Bruto (PIB) destes países, verifica-se que no Brasil a capitalização bolsista das PME representou 5,59% do PIB e nos EUA 5,05%.

A semelhança do Brasil e dos EUA, as PME africanas já têm olhado para o mercado de capitais como plataforma alternativa para acesso ao financiamento. Serve de exemplo a África do Sul, Nigéria e o Quênia, que apresentaram, em 2021, uma capitalização bolsista de USD 35,55 bilhões, USD 5,09 bilhões e USD 1,68 bilhões, representando 8,47%, 1,15% e 1,52% do PIB respectivamente.

Os dados acima sinalizam o potencial do mercado de capitais e o seu contributo no desenvolvimento das PME e, concomitante, da economia, fazendo-nos refletir sobre a necessidade da criação de iniciativas ou programas voltados à promoção das oportunidades que o mercado de capitais oferece às PME.

Em Angola, são várias as iniciativas que têm

surgido neste sentido, entre as quais o lançamento do “Programa Emergentes”, no passado mês de Maio do presente ano. O referido programa foi desenhado e desenvolvido pela Comissão do Mercado de Capitais (CMC) com o objectivo de preparar as PME em matérias de relato financeiro e governação corporativa para posterior captação de financiamento junto do mercado de capitais, contribuindo desta forma para a diversificação das fontes de financiamento e promover a inclusão das PME no mercado de capitais.

O programa apresenta várias fases, sendo a primeira o lançamento e abertura de candidaturas e a última a admissão das empresas ao segmento do mercado de PME da Bolsa de Dívidas e Valores de Angola (BODIVA).

Após o processo de candidaturas, decorridas entre 10 de Maio a 10 de Junho de 2022, registou-se um total de 134 candidaturas de empresas das diversas províncias do país, destacando a província de Luanda com um peso de 75%, Benguela com 7%, Huíla e Namibe com 4%, igualmente. Em termos de sectores de actividades, as PME prestadoras de serviços tiveram maior representatividade, com o peso de 77%, seguindo o sector da agricultura e pecuária com 5% e o sector do comércio (4%).

A par do Programa Emergentes, realizaram-se reformas regulatórias do mercado de capitais no sentido de flexibilizar as regras que permitam a participação das PME no mercado de capitais, criando, desta forma, um segmento destinado às PME.

As grandes alterações implementadas neste segmento consistiram essencialmente na implementação da figura do auditor externo “pessoa singular” para efeitos de auditoria às contas da empresa e a redução do horizonte temporal do Plano de Negócio (de 5 anos para 3 anos).

A presente reforma representa uma mais-valia para o ecossistema das PME, uma vez que, do ponto de vista financeiro, haverá uma redução do esforço financeiro para captação de financiamento junto do mercado de capitais.

Portanto, com as iniciativas supracitadas, assiste-se a um novo panorama no ecossistema das PME e do mercado de capitais. No entanto, as mesmas não suprirão as necessidades de todas as PME, pelo que, se considera indispensável o surgimento de outras iniciativas dos diferentes players do mercado com o intuito de diversificar as fontes de financiamento das PME e colmatar as dificuldades que este grupo de empresas têm enfrentado. ■